



Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/09/2023

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa dos Conselhos situada na Rua dos Metalúrgicos nº 77 - Centro, reuniram-se os membros: O Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante de pais de alunos de educação básica; o Vice-presidente, Sr. Fernando Carlos de Oliveira – Representante do magistério público estadual; a Sra. Maria Clarice Silveira Rocha – Representante dos diretores de escolas de educação básica; a Sra. Núbia Cilene Rodrigues Fortes – Representante do Conselho Tutelar e a Sra. Marina Jordan O. de Carvalho Gonçalves. O Presidente iniciou a pauta questionando os membros sobre o exemplo de Regimento Interno enviado pela Sra. Daiane Cavalcante, visto que o CACs já fez seu regimento e aguarda homologação por parte do Prefeito Municipal de Cruzeiro, Sr. Thales Gabriel Fonseca. Ficou acordado que irão rever o Regimento, caso não haja nada que necessite mudança, solicitarão novamente a homologação sem modificações. O Vice-presidente está acompanhando o transporte escolar, pois encontrou um ônibus parado perto da E.E. Hilda Rocha e está recebendo reclamações. Anunciou aos demais membros que sempre que encontrar um ônibus escolar parado irá fotografar para que possa tomar outras atitudes. Independente do transporte escolar ser custeado pelo dinheiro do tesouro, os conselheiros irão fazer fiscalização para verificar a manutenção dos veículos. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, lavrei a presente Ata que será assinada em lista anexa pelos membros presentes.